



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ATA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REUNIÃO 04-2021**

**LOCAL: VIRTUAL**

**HORÁRIO: 15h às 16h**

**DATA: 1º/09/2021**

Às 15h do dia 1º de setembro de 2021, os membros do Conselho de Administração do Fundo Distrital de Combate à Corrupção reuniram-se virtualmente, em virtude da pandemia da COVID19, com o propósito de alinhar entendimentos sobre a publicação do Decreto Regulamentador do Fundo Distrital de Combate à Corrupção – FDCC e demais assuntos constantes da pauta. Presentes na reunião, o representante titular da CGDF, Sr. **Guilherme Modesto Mello** e o suplente Sr. **Rodrigo Sabbag**, o representante titular do MPDFT, Sr. **Fabiano Mendes Rocha Peloso**, o representante titular da PCDF, Sr. **Leonardo de Castro Cardoso** e o Presidente do CODESE/DF, representante da entidade civil indicado pelo Governador, Sr. **Paulo Roberto Morais Muniz**. O Sr. Guilherme Modesto Mello abriu a reunião desejando as boas-vindas a todos. O primeiro item da pauta foi a abertura de uma conta corrente em nome do Fundo Distrital de Combate à Corrupção-FDCC e a criação de CNPJ para o Fundo, considerando a publicação do Decreto nº 42.450/2021 de 30 de agosto de 2021, p. 1, que regulamentou o FDCC. O Sr. Guilherme Modesto Mello esclareceu que as tratativas já estão sendo tomadas junto a Secretaria de Estado de Economia e que repassará ao Colegiado as previsões de prazo de conclusão assim que obtiver informações da área competente. O segundo ponto da pauta foi a escolha da presidência do Conselho de Administração do FDCC para o primeiro biênio, nos termos do artigo Art. 3º, §3º, da Lei nº 6.335/2019 e Art. 10 do Decreto nº 42.450/2021. O Colegiado elegeu, de forma unânime entre os presentes, o Sr. Guilherme Modesto Mello, representante titular da CGDF, para presidir o Conselho de Administração FDCC no primeiro mandato de dois anos. O terceiro item da pauta versa sobre a elaboração do Regimento Interno do FDCC, disposto no Art. 9º do Decreto nº 42.450/2021, que estabeleceu um prazo de 120 dias para conclusão. O Colegiado definiu que, inicialmente, será elaborada uma minuta de Sumário do Regimento Interno, redigida pelo Sr. Guilherme Modesto Mello e pelo Sr. Fabiano Mendes Rocha Peloso, a ser disponibilizada para análise dos demais membros do FDCC, no grupo de *WhatsApp*, até o dia 13 de setembro de 2021. Ato contínuo, delimitado o conteúdo do Sumário do Regimento Interno, será definido, em tratativas no grupo de *WhatsApp*, quem ficará encarregado da redação inicial de cada tópico do Sumário proposto, devendo as proposições elaboradas serem disponibilizadas no grupo de *WhatsApp* para debates. Ao final, será o documento consolidado e marcada uma reunião para aprovação do texto definitivo, em data ainda não definida. O quarto tema da pauta diz respeito a redução gradativa do grau de sigilidade do Processo Sei nº 00480-00003945/2019-28 (FDCC), hoje mantido em acesso “sigiloso”. Colocado em discussão, o Colegiado decidiu que o Processo Sei nº 00480-00003945/2019-28 (FDCC) será alterado para “restrito” até a elaboração do Regimento Interno do Fundo. Em um segundo momento será avaliada a transformação do Processo Sei nº 00480-00003945/2019-28 (FDCC) para “público”, resguardadas as cautelas de restrição de acesso em relação aos dados pessoais existentes nos autos e demais informações que exigem uma tratativa diferenciada, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD. O quinto e último ponto da pauta refere-se ao ato de publicidade das Atas de Reunião do Conselho de Administração do FDCC. Sobre o assunto, o Colegiado deliberou que,

em um primeiro momento, será dada publicidade de todas as Atas de Reunião do Conselho por meio do Portal da Transparência, até que seja criado o sítio eletrônico próprio do FDCC: [www.fdcc.df.gov.br](http://www.fdcc.df.gov.br), ainda sem data de implementação, ocasião em que as Atas de Reunião do Conselho de Administração do FDCC serão migradas para o referido portal. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 16h que, para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MODESTO MELLO - Matr.0187360-1, Subcontrolador(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 10/09/2021, às 09:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA - Matr.0125606-8, Assessor(a) Especial**, em 10/09/2021, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE CASTRO CARDOSO - Matr.0075740-3, Diretor(a) do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado**, em 13/09/2021, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Moraes Muniz, Usuário Externo**, em 20/09/2021, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=69658993)  
verificador= **69658993** código CRC= **89442744**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti 13º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF